

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CDES
- CAF
- CES
- CDDHOCEDP
- CDEBOTMAG

**LIDO**  
Em 03/03/10  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

Em 03/03/10

*[Assinatura]*  
Itamar Francisco Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, de 2010**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

**IND 8368 /2010**

*Solicita a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de escola de educação infantil e fundamental, de período integral, na QNR 4, de Ceilândia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Educação do Distrito Federal a construção de escola de educação infantil e fundamental, de período integral, na QNR 4 de Ceilândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

As comunidades da QNR 4 e quadras adjacentes, em Ceilândia reivindicam a construção de escola de educação infantil e fundamental, de período integral, reunindo crianças com atividades o dia todo, integrando o ensino com atividades esportivas e culturais. Trata-se de pedidos que vêm ao encontro de programa de Governo na área de educação, qual seja do ensino integral. Trata-se de justa reivindicação que ora apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2010

*[Assinatura]*

**Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 02/03/2010 16:24

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 8368/2010  
Fis. N.º 001